

**EDITAL Nº 41/2023 – PROEG/UERN**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público, por meio deste Edital, **a suspensão da realização do Procedimento de Heteroidentificação** nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023, constantes no Anexo I do [EDITAL Nº 26/2023 – PROEG/UERN](#).

**1 – DA SUSPENSÃO**

1.1. Fica suspenso o Procedimento de Heteroidentificação que seria efetuado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023, conforme Anexo I do [EDITAL Nº 26/2023 – PROEG/UERN](#), face os eventos deflagrados no dia 14 de março de 2023 no estado do Rio Grande do Norte.

1.2. As novas datas para realização do Procedimento de Heteroidentificação, referente aos candidatos inseridos no Anexo I do [EDITAL Nº 26/2023 – PROEG/UERN](#), suspensos por meio deste edital, serão divulgadas posteriormente no Portal da Uern (www.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern ([www.portal.uern.br/proeg/sisu](http://www.portal.uern.br/proeg/sisu)).

**2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Psvi Sisu/Uern 2023 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern ([www.portal.uern.br/proeg/sisu](http://www.portal.uern.br/proeg/sisu)).

2.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2023, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern ([www.portal.uern.br/proeg/sisu](http://www.portal.uern.br/proeg/sisu)).

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 17 de março de 2023

**Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**

Pró-reitora de Ensino de Graduação